



Câmara Municipal de Aljezur

Acta n.º 07/10

REUNIÃO ORDINÁRIA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município

Data: 06 de Abril de 2010

Início: 10.00 horas

Encerramento: 12.10 horas

Aprovada em: 13 de Abril de 2010



A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidência: José Manuel Velhinho Amarelinho, Presidente da Câmara Municipal de Aljezur

Vereadores Presentes:

José Manuel Lucas Gonçalves

Maria de Fátima Gomes Abreu Neto da Silva

António José Monteiro de Carvalho

Rosa Maria dos Santos Cigarra Rocha



A reunião foi secretariada pelo Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, José da Silva Gregório.



Abertura da Reunião: Verificando-se a presença da totalidade dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião pelas 10.00 horas.



Deliberações Tomadas

I – *Período Antes da Ordem do Dia*

PONTO UM – INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA -----

– A Câmara tomou conhecimento dos Despachos do Senhor Presidente, exarados na terceira Modificação às Grandes Opções do Plano – PPI e AMR e na terceira Modificação ao Orçamento para o ano dois mil e dez, cujos documentos depois de devidamente rubricados, ficam arquivados em pasta própria. -----

RELAÇÃO DOS PROJECTOS DE OBRAS PARTICULARES APROVADOS PELO PRESIDENTE DA CÂMARA: -----

– JOÃO PAULO MANTERO MORAIS LOPES RAIMUNDO –
Reconstrução e ampliação – Habitação agrícola – Brejo das Cancelas – Rogil – dois de Março de dois mil e dez-----

– REGINA DE ALMEIDA ANTUNES DOS SANTOS – Empreendimento Turístico – Vale da Maia – Aljezur – dezassete de Março de dois mil e dez-----

– MÓNICA BENTO MARQUES DAMAS – Construção de habitação – Barrada – Bordeira – dezassete de Março de dois mil e dez -----

– JOHANNES PIETER VAN EMMERIK – Ampliação de habitação – Urbanização do Vale da Telha – Sector G – Lote cento e sessenta e seis – Aljezur – dezassete de Março de dois mil e dez -----

– SPACECON, CONSULTADORIA IMOBILIÁRIA, LDA. – Empreendimento Turístico em Espaço Rural – Vale Palheiro – Aljezur – dezassete de Março de dois mil e dez -----

II – *Administração e Finanças*

PONTO UM – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE VINTE E TRÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZ: – Depois de ter sido lida, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião ordinária de vinte e três de Março de dois mil e dez. -----

PONTO DOIS – LEGISLAÇÃO: – Foi apresentada a seguinte legislação, da qual a Câmara tomou conhecimento: -----

PORTARIA número cento e trinta e quatro barra dois mil e dez, do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, publicada na Primeira Série, do Diário da República número quarenta e dois, de dois de Março, que regula a actividade de transportes em táxi e estabelece o equipamento obrigatório para o licenciamento dos veículos automóveis de passageiros. -----

PORTARIA número cento e trinta e oito – A barra dois mil e dez, do Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território, publicada na Primeira Série, do Diário da República número quarenta e quatro, de quatro de Março, que define as taxas devidas pelos actos e serviços prestados pelo ICNB, IP.

ACÓRDÃO DO SUPREMO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO número três barra dois mil e dez, do Supremo Tribunal Administrativo, publicada na Primeira Série, do Diário da República número quarenta e nove, de onze de Março, acerca do regime

relativo a pensões e subvenções dos titulares de cargos políticos e o regime remuneratório dos titulares de cargos executivos de autarquias locais.-----

MAPA OFICIAL número um – A barra dois mil e dez, da Comissão Nacional de Eleições, publicado na Primeira Série, do Diário da República número quarenta e nove, de onze de Março, que publicita o mapa oficial dos resultados das eleições gerais para os órgãos das autarquias locais, de onze de Outubro de dois mil e nove.-----

PORTARIA número cento e cinquenta e seis barra dois mil e dez, dos Ministérios da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas e do Ambiente e do Ordenamento do Território, publicada na Primeira Série, do Diário da República número cinquenta, de doze de Março, que exclui da zona de caça municipal de Aljezur vários prédios sitos na freguesia e Município de Aljezur de Aljezur. -----

LEI número dois barra dois mil e dez, da Assembleia da República, publicada na Primeira Série, do Diário da República número cinquenta e um, de quinze de Março, sobre o Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado. -----

DECRETO-LEI número dezoito barra dois mil e dez, do Ministério das Finanças e da Administração Pública, publicado na Primeira Série, do Diário da República número cinquenta e cinco, de dezanove de Março, que estabelece o regime do Programa de Estágios Profissionais na Administração Pública. -

DECRETO-LEI número vinte e seis barra dois mil e dez, da Presidência do Conselho de Ministros, publicado na Primeira Série, do Diário da República número sessenta e dois, de trinta de Março, que estabelece o regime jurídico da urbanização e edificação. -----

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE MINISTROS número vinte e quatro barra dois mil e dez, da Presidência do Conselho de

Ministros, publicada na Primeira Série, do Diário da República número sessenta e quatro, de um de Abril, que aprova a Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas.---

PONTO TRÊS – FINANÇAS MUNICIPAIS -----

PONTO TRÊS PONTO UM – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: –

Foi apresentado o Resumo Diário da Tesouraria do dia cinco de Abril de dois mil e dez, do qual a Câmara tomou conhecimento. -----

PONTO QUATRO – HASTA PÚBLICA DE PRÉDIOS SITOS NA RUA JOÃO DIAS MENDES, EM ALJEZUR – ACTAS DE ARREMATACÃO: –

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar a Acta de Arrematação, referente à Alienação em Hasta Pública do prédio urbano, sito na Rua João Dias Mendes – Aljezur, inscrito na matriz sob o artigo mil oitocentos e quinze, efectuada no dia dezanove de Março do corrente ano, à qual não compareceu nenhum interessado.

– A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar a Acta de Arrematação, referente à Alienação em Hasta Pública do prédio urbano, sito na Rua João Dias Mendes – Aljezur, inscrito na matriz sob o artigo mil oitocentos e dezasseis quinze, efectuada no dia dezanove de Março do corrente ano, à qual não compareceu nenhum interessado. -----

– A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar a Acta de Arrematação, referente à Alienação em Hasta Pública do prédio urbano, sito na Rua João Dias Mendes, também designada por Rua de Ponte de Pau – Aljezur, inscrito na matriz sob o artigo cento e cinquenta e cinco, efectuada no dia dezanove de Março do corrente ano, o qual foi arrematado pelo Senhor Francisco Dias Lopes, representante da Sociedade MOVILOP – Imobiliária

e Construção, Lda, pelo valor de vinte e cinco mil euros euros. -----

PONTO CINCO – FRANCISCO FERNANDES DE OLIVEIRA CAVACO:

– Foi apresentada a carta em que Francisco Fernandes de Oliveira Cavaco vem manifestar a sua discordância quanto à deliberação tomada em reunião de vinte e dois de Setembro de mil novecentos e noventa e nove, acerca da ocupação de terrenos pela construção da Variante de Odeceixe, propondo a permuta da área ocupada (trezentos e cinquenta metros quadrados) por um lote para construção urbana, no Loteamento dos Malhadais I – Odeceixe.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, conforme se indica: --

UM – Revogar a deliberação de Câmara de vinte e dois de Setembro de mil novecentos e noventa e nove, que atribui ao requerente um lote de terreno com a área de cento e cinquenta metros quadrados, sito em Malhadais, destinado à edificação de garagens, arrecadações, armazéns ou oficinas, pelo facto do actual Loteamento já não permitir tais situações;

DOIS – Atribuir como contrapartida definitiva e relativa à área ocupada de trezentos e cinquenta metros quadrados, aquando da ocupação de terrenos pela construção da Variante de Odeceixe, o Lote número dezassete – A, sito no Loteamento Malhadais I, com a área de cento e sessenta e cinco metros quadrados, destinado a função habitacional, num quadro legal de permuta. -----

Mais foi deliberado, por unanimidade, atribuir aos bens objecto de permuta o valor de oito mil duzentos e cinquenta euros. –

PONTO SEIS – CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA DE SÃO

TEOTÓNIO: – Foi apresentado o ofício número duzentos e vinte e quatro, datado de vinte e três de Março do corrente ano, enviando para aprovação a Minuta de Contratação de empréstimo de longo prazo, no montante de um milhão cento

e dezassete mil e duzentos euros, com vista à participação no capital social da Sociedade Polis Litoral Sudoeste – Sociedade para a Requalificação e Valorização do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina, S.A. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as cláusulas da Minuta de Contratação de empréstimo de longo prazo, no montante de um milhão cento e dezassete mil e duzentos euros, com vista à participação no capital social da Sociedade Polis Litoral Sudoeste – Sociedade para a Requalificação e Valorização do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina, S.A, cujos documentos, depois de devidamente rubricados, ficam apensos à presente acta. -----

PONTO SETE – CORRESPONDÊNCIA: – Foi apresentada a correspondência a seguir discriminada, da qual a Câmara tomou conhecimento e deliberou como se indica: -----

CASA DO ALGARVE: – Foi apresentado a carta datada de vinte e quatro de Março do corrente ano, enviando Relatório de Contas do ano de dois mil e nove e Parecer do Conselho Fiscal. -----

Tomado conhecimento. -----

SERVIÇOS SOCIAIS DAS AUTARQUIAS DO MUNICÍPIO DE ALJEZUR: – Foi apresentado o Orçamento e Plano de Actividades para o ano de dois mil e dez, enviado pelos Serviços Sociais das Autarquias do Município de Aljezur. ----

Tomado conhecimento. -----

ASSOCIAÇÃO DE SURDOS DO ALGARVE: – Foi apresentado o ofício número quarenta e cinco, datado de dez de Março do corrente ano, procedendo à apresentação dos novos órgãos sociais. -----

Tomado conhecimento. -----

ELOS CLUBE DE FARO: – Foi apresentado o ofício número quatro, datado de três de Março do corrente ano, solicitando

o apoio desta Autarquia para a edição do livro “Alma Algarvia” de Maria José Fraqueza, através da aquisição de alguns exemplares pelo preço unitário de doze euros e cinquenta cêntimos (mais portes de envio). -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar que não lhe é possível atribuir o apoio solicitado.-----

ASSOCIAÇÃO ECOLOGISTA E ZOÓFILA DE ALJEZUR: – Foi apresentado o ofício sem número e sem data, enviando Relatório de Actividades e Conta de Gerência de dois mil e nove e Plano e Orçamento para o ano de dois mil e dez.-- Tomado conhecimento. -----

CASA DA CRIANÇA DO ROGIL: – Foi apresentado o ofício número sessenta e quatro, datado de dezoito de Março do corrente ano, informando da deliberação por parte da ARS, ao não aprovar a Candidatura ao programa Modular II – Unidade de Internamento de Longa Duração e Manutenção. ----- Tomado conhecimento. -----

GRUPO PARLAMENTAR DO PARTIDO ECOLOGISTA “OS VERDES”: – Foi apresentado o ofício datado de quinze de Março do corrente ano, enviando informação acerca de propostas de aditamento ao Orçamento de Estado para dois mil e dez – PIDDAC. ----- Tomado conhecimento. -----

AGÊNCIA FUNERÁRIA CAMILO: – Foi apresentada a carta datada de dezassete de Março do corrente ano, enviando proposta de Protocolo, com vista à prestação de serviços funerários. ----- Tomado conhecimento. -----

JUNTA DE FREGUESIA DE ODECEIXE: – A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o presente assunto da Ordem de Trabalhos. -----

IGESPAR – INSTITUTO DE GESTÃO DO PATRIMÓNIO ARQUITECTÓNICO E ARQUEOLÓGICO: – Foi apresentado o ofício número seis mil setecentos e treze, datado de cinco de Março do corrente ano, enviando minuta de Protocolo de Colaboração a estabelecer com a Câmara Municipal de Aljezur, para digitalização e georreferenciação dos bens imóveis com protecção legal. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as cláusulas da minuta de Protocolo de Colaboração a estabelecer com o IGESPAR – Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico, no âmbito da digitalização e georreferenciação dos bens imóveis com protecção legal, cujos documentos, depois de devidamente rubricados, ficam apensos à presente acta. -----

PONTO OITO – DISCUSSÃO PÚBLICA DO PLANO DE ORDENAMENTO DO PARQUE NATURAL DO SUDOESTE ALENTEJANO E COSTA VICENTINA: – A Câmara tomou conhecimento dos documentos referentes à Discussão Pública do Plano de Ordenamento do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina, que a seguir se transcrevem: --

“**CARTA ABERTA AOS MUNÍCIPES:** -----
DISCUSSÃO PÚBLICA DO PLANO DE ORDENAMENTO DO PARQUE NATURAL DO SUDOESTE ALENTEJANO E COSTA VICENTINA-----

Caros Municípes-----

Iniciou-se no passado dia dezoito de Março a Discussão Pública do Plano de Ordenamento do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina, que terminará no dia trinta de Abril. -----

Trata-se de processo que decorre desde Maio de dois mil e oito, que passou por diversas versões e chega agora à fase de discussão pública. -----

Reconheça-se, em abono da verdade, que durante todo o processo foram acolhidas propostas da Câmara Municipal de Aljezur. -----

Todavia, o documento que agora chega ao conhecimento de todos, está ainda longe, na nossa opinião, de merecer a aprovação desta autarquia! -----

Entre muitos aspectos, atente-se em alguns que consideramos extraordinariamente lesivos: -----

UM - É completamente inaceitável a classificação da Vila Rosalinda como área a renaturalizar, não obstante não existir alvará válido para a urbanização. Na defesa dos direitos de todos quantos adquiriram, escrituraram e registaram os seus lotes, este loteamento deve ser classificado como Área de Intervenção Especifica de Carácter Urbano, sujeita a Plano de Pormenor; -----

DOIS - Inaceitável é igualmente o facto do novo regime não permitir na prática a construção seja para que uso for (residencial, agrícola ou turístico) permitindo apenas reconstruções e pequenas ampliações; -----

TRÊS - Não permitir a pesca comercial/artesanal junto à Arrifana constituirá um rude golpe à comunidade piscatória local, facto que levará à sua extinção, situação que jamais permitiremos; -----

QUATRO - Não contemplar uma Área de Intervenção Especifica de Equipamentos Desportivos e Hoteleiros, junto ao pavilhão e piscinas municipais é não assumir o compromisso estabelecido com a Câmara Municipal de Aljezur, e deferido para sede de revisão do presente Plano que agora acontece; -----

CINCO - Linha de Protecção Costeira de dois quilómetros/ Núcleos de Desenvolvimento Turístico - Medida perfeitamente discricionária, arbitrária, discriminatória e artificial, sem fundamento ou justificação científica. Com esta proposta não

será possível implementar nenhum Núcleo de Desenvolvimento Turístico na Unidade Territorial da Costa Vicentina consagrado no plano de ordem superior, o PROT Algarve; -----

SEIS – Inadmissível considerar o Loteamento Paisagem Oceano como área de Protecção Complementar II quando deveria ser uma área não sujeita a qualquer regime de protecção; -----

Sempre afirmámos que toda e qualquer política que encoraje a conservação da natureza mas que exclua as populações conduzirá à degradação e está condenada ao fracasso!-----

Viver, trabalhar, residir neste Parque Natural tem de uma vez por todas, ser motivo de orgulho, notoriedade e honra, mas também de oportunidade! -----

Oportunidade que nos assiste mas que mais uma vez nos querem retirar!-----

Os importantes objectivos de conservação e preservação só serão alcançáveis se não forem reduzidos a um mero regulamento proibicionista, desresponsabilizado e redutor que “atira o homem para fora do ecossistema, quando dele não pode ser afastado”.

O desenvolvimento sustentável a que aspiramos nunca será assim conseguido! -----

A Câmara, de forma determinada e implacável continuará a pugnar e trabalhar no sentido de ver corrigidos os vários pontos críticos ainda não contemplados.-----

Apelamos assim à participação cívica de todos nesta discussão pública, através dos mecanismos legais que a lei confere! --

Não nos resignaremos!-----

Com os melhores cumprimentos.” -----

“TOMADA DE POSIÇÃO CONJUNTA DOS PRESIDENTES DE CÂMARA DE ALJEZUR, VILA DO BISPO E ODEMIRA: -----

Reunidos em Vila do Bispo a vinte e dois de Março do ano em curso, no edifício dos Paços do Concelho e após uma

primeira análise da versão submetida a Discussão Pública do Plano de Ordenamento do PNSACV, os presidentes dos Municípios de Odemira, Aljezur e Vila do Bispo, tornam público: -----

UM – Reconhecem que o documento evoluiu no sentido de terem sido contempladas algumas propostas apresentadas por estes municípios; -----

DOIS – O documento colocado a Discussão Pública está, contudo, ainda longe de merecer um amplo consenso;-----

TRÊS – Manifestam total desacordo relativamente à forma com as actividades tradicionais, nomeadamente a pecuária, a agricultura e as pescas são “tratadas”, facto que constituirá para o seu definitivo abandono e definhamento, sacrificadas em favor dos regimes intensivos; -----

QUATRO – Contestam a forma prepotente como o plano impõe novas regras sobre a edificabilidade no Parque Natural, ignorando direitos adquiridos por proprietários locais, incluindo diversas situações com pareceres favoráveis emitidos pelo ICNB; -----

CINCO – Continuam sem entender a necessidade de fixar uma linha de protecção costeira de dois quilómetros, ignorando a existência de barreiras físicas, tais como estradas, medida perfeitamente discriminatória e sem fundamento que impossibilitará o desenvolvimento turístico sustentável tão necessário à economia local;-----

SEIS – A presente proposta, o que não condiciona, proíbe! –

SETE – No seu todo trata-se de documento de articulado fastidioso, de duvidosa constitucionalidade, de clara ingerência nas competências municipais, ultrapassando largamente o âmbito a que deve obedecer um plano especial de ordenamento do território, não se compatibilizando com planos de ordem superior como são os PROT Algarve e Alentejo; --

Os Presidentes destes municípios consideram também que a proposta em Discussão Pública põe em causa os princípios de coesão e equidade de tratamento em relação a outras regiões e autarquias do país. -----

Os três Presidentes socialistas, não obstante acreditarem que são ainda possíveis correcções e alterações substantivas e significativas em sede de Discussão Pública bem como logo após, querem de forma pública expressar neste momento a profunda preocupação, desconforto e incómodo do ponto de vista político que todo o processo lhes suscita. -----

Finalmente, os presidentes dos municípios de Odemira, Aljezur e Vila do Bispo declaram que não pactuarão com quem quer que seja quando estiverem em causa os legítimos interesses das populações e o desenvolvimento equilibrado dos territórios.” -----

III – *Acção Social*

PONTO UM – APOIOS E ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR: -----

BEATRIZ ALEXANDRA GUERREIRO SILVESTRE E TIAGO MIGUEL GUERREIRO SILVESTRE: – Foi apresentado o ofício número quinhentos e quarenta e oito, datado de dezoito de Março do corrente ano, do Agrupamento Vertical de Escolas do Concelho de Aljezur, enviando o Boletim de Candidatura a apoio sócio-educativo, dos alunos Beatriz Alexandra Guerreiro Silvestre e Tiago Miguel Guerreiro Silvestre, só agora matriculados na EB Um do Rogil.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, fixar o escalão A, para os alunos Beatriz Alexandra Guerreiro Silvestre e Tiago Miguel Guerreiro Silvestre.-----

PONTO DOIS – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A CONFERÊNCIA DA NOSSA SENHORA D'ALVA, NO ÂMBITO DO APOIO ÀS FAMÍLIAS SOCIAL E ECONOMICAMENTE

DESAVORECIDAS E MEDIDA CINCO DAS ACÇÕES SUPLEMENTARES NO ÂMBITO DA ACÇÃO SOCIAL –

PROPOSTA: – Pela Senhora Vereadora Fátima Neto foi apresentada a Proposta que a seguir se transcreve: -----

“PROPOSTA -----

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A CONFERÊNCIA DE NOSSA SENHORA D’ALVA NO ÂMBITO DO APOIO ÀS FAMÍLIAS SOCIAL E ECONOMICAMENTE DESFAVORECIDAS E MEDIDA CINCO DAS ACÇÕES SUPLEMENTAR NO ÂMBITO DA ACÇÃO SOCIAL -----

Considerando que o protocolo estabelecido com cada uma das Conferências da Associação S. Vicente de Paulo que no concelho desenvolvem apoio social, estabelece a atribuição de um subsídio mensal até quinhentos euros para fazer face a apoios mais urgentes e inadiáveis, às pessoas e famílias do concelho de Aljezur; -----

Considerando ainda que a atribuição do subsídio implica a apresentação de um relatório mensal dos apoios prestados; --

PROPONHO: -----

Que seja aprovado o relatório dos apoios prestados pela Conferência de Nossa Senhora d’Alva, relativo ao mês de Fevereiro de dois mil e dez, em anexo; -----

Que seja transferida para a Conferência de Nossa Senhora d’Alva, a verba de quatrocentos e quinze euros e trinta e dois cêntimos, referente aos apoios atribuídos.” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente Proposta. -----

IV – Água e Saneamento

PONTO UM – KEITH MIDDLETON: – Foi apresentado o requerimento em que Keith Middleton, vem solicitar que a factura referente ao consumo do mês de Novembro de dois mil e nove, seja recalculada de acordo com a prerrogativa da deliberação de Câmara de oito de Agosto de dois mil e seis,

por se ter verificado uma rotura no ramal de abastecimento de água.-----

Atendendo que a rotura se verificou no sistema de rega anexo à moradia, conforme deliberação de Câmara de doze de Janeiro do corrente ano, a solicitação em apreço não reúne requisito para ser deferida, por falta de enquadramento legal, pelo que a Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar à requerente não ser possível rectificar a factura emitida e já paga.-----

V – Educação

PONTO UM – PROPOSTA PARA ATRIBUIÇÃO DO PRÉMIO DE MÉRITO ESCOLAR DOIS MIL E NOVE – DOIS MIL E DEZ, AOS ALUNOS DO SEGUNDO E TERCEIRO CICLOS DO ENSINO BÁSICO: – Pela Senhora Vereadora Fátima Neto foi apresentada a Proposta que a seguir se transcreve: -----

“PROPOSTA -----
APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA PARA ATRIBUIÇÃO DO PRÉMIO DE MÉRITO ESCOLAR DOIS MIL E NOVE – DOIS MIL E DEZ, AOS ALUNOS DO SEGUNDO E TERCEIRO CICLOS DO ENSINO BÁSICO – O Prémio de Mérito Escolar é uma iniciativa do Município de Aljezur, que desde o ano lectivo de dois mil e quatro – dois mil e cinco pretende ser o reconhecimento da autarquia pelos resultados escolares dos alunos, que em cada ano escolar mais se distinguem. -----

Procurou-se também com esta iniciativa, que estes bons alunos pudessem realizar de uma forma lúdica, experiências a que habitualmente não podem aceder, pelo que todos os anos era organizado um fim-de-semana num parque temático fora do país, com viagem de avião. -----

Após alguns anos e verificando-se que alguns dos alunos premiados acabam por “repetir” a experiência que a autarquia lhes quis proporcionar, consideramos que é tempo de introduzir

alguma mudança nesta iniciativa, sendo certo que a iniciativa deve manter-se, dado o êxito que tem tido e porque acreditamos que contribuiu para elevar o nível de resultados escolares dos alunos dos segundo e terceiro ciclos.

Aquilo que mais desejamos é que o futuro de todos os nossos jovens se construa também através de mais e melhor qualificação e, muito particularmente aos que hoje já revelam qualidades e competências escolares acima da média. Porque sabemos que uma escolaridade mais longa acarreta também mais investimento para as famílias, consideramos que através do Prémio de Mérito Escolar poderemos de alguma forma, apoiar os alunos e as famílias nesse investimento, que tanto poderá ser aplicado desde já, como constituir um apoio ao prosseguimento de estudos.-----

ASSIM PROPONHO: -----

Um – Que o Prémio de Mérito Escolar dois mil e nove – dois mil e dez seja a atribuição de uma quantia pecuniária, no valor de quinhentos euros, a cada aluno premiado; -----

Dois – Que o prémio de mérito escolar seja atribuído aos dois melhores alunos/as dos quinto, sexto, sétimo, oitavo e nono anos de escolaridade, que obtiverem a melhor média anual (média ponderada dos três períodos escolares) no ano lectivo em curso, devendo observar-se os seguintes critérios, em caso de empate: -----

– Melhor percurso escolar ao longo do ciclo em que se encontra; -----

– Melhores resultados obtidos no terceiro período do ano lectivo presente; -----

– Melhor resultado obtido em outras actividades culturais ou desportivas; -----

– Envolvimento em actividades ou iniciativas de carácter social, cultural ou desportivo, existentes na comunidade local. -----

Três – Fiquem excluídos os alunos que estando nas condições referidas em Dois, reprovem em alguma disciplina.”-----

A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção da Senhora Vereadora Rosa Cigarra, aprovar a presente Proposta.

PONTO DOIS – ESCOLA SECUNDÁRIA GIL EANES DE LAGOS: –

Foi apresentado o fax datado de vinte e quatro de Março do corrente ano, solicitando informação quanto à disponibilidade desta Autarquia para proporcionar um estágio curricular a uma aluna residente no Município de Aljezur, a decorrer no Espaço Mais, com a duração de cento e quarenta horas, estando previsto o seu início no próximo mês de Junho. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, informar a Escola que está disponível para receber o estágio proposto. -----

PONTO TRÊS – GESTÃO CURRICULAR NA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E NO PRIMEIRO CICLO DO ENSINO BÁSICO –

RELATÓRIO SÍNTESE: – A Câmara tomou conhecimento do Relatório Síntese, relativo à Gestão Curricular na Educação Pré-Escolar e no primeiro Ciclo do Ensino Básico. -----

VI – Mercados Municipais

PONTO UM – NÍDIA MARIA JESUS DA SILVA: – Foi apresentado o requerimento em que Nídia Maria Jesus da Silva vem solicitar a isenção do pagamento da renda de uma loja para venda de flores e plantas, sita no Mercado de Odeceixe, devido ao facto de terem ocorrido infiltrações na mesma danificando algum material. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o presente assunto da Ordem de Trabalhos. -----

VII – Obras Particulares

PONTO UM – HELMUT KARL FRIEDRICH FENNER E SUSANNE FENNER – PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPIEDADE DE PRÉDIOS SITOS EM MONTE RUIVO – BORDEIRA –

RATIFICAÇÃO: – A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de vinte e seis de Março do corrente ano, exarado no parecer do Jurista desta Câmara Municipal, referente ao requerimento apresentado no dia dezassete de Março, por Anabela Amaro Galvanito, na qualidade de Solicitador de Helmut Karl Friedrich Fenner e Susanne Fenner, proprietários dos seguintes prédios:

– Rústico, sito em Monte Ruivo, freguesia da Bordeira, concelho de Aljezur, inscrito na matriz cadastral sob o artigo duzentos e noventa, da secção C, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número cento e trinta e dois; -----

– Rústico, sito em Monte Ruivo, freguesia da Bordeira, concelho de Aljezur, inscrito na matriz cadastral sob o artigo duzentos e noventa e um, da secção C, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número setecentos e cinquenta e nove;-----

– Rústico, sito em Monte Ruivo, freguesia da Bordeira, concelho de Aljezur, inscrito na matriz cadastral sob o artigo duzentos e noventa e três, da secção C, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número mil e cinquenta e nove;-----

– Misto, sito em Monte Ruivo, freguesia da Bordeira, concelho de Aljezur, inscrito na matriz cadastral rústica sob o artigo duzentos e dois, da secção C, e na matriz urbana sob o artigo novecentos e noventa e dois, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número duzentos e sessenta e cinco;-----

– Rústico, sito em Monte Branco, denominado Courela da Eira, freguesia da Bordeira, concelho de Aljezur, inscrito na matriz cadastral sob o artigo duzentos e noventa e cinco, da

secção C, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob número trezentos e cinquenta e nove; -----

Que, pretendendo doá-los, em comum e partes iguais, a seus filhos Johannes Gerd Fenner, e Elisa Katharina Fenner-Ivanov, vem requer o parecer da Câmara Municipal, nos termos do número um, do artigo cinquenta e quatro, da Lei número noventa e um barra noventa e cinco, de dois de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número sessenta e quatro barra dois mil e três, de vinte e três de Agosto. -----

De acordo com o parecer favorável do Jurista desta Câmara Municipal, emitido em vinte seis de Março de dois mil dez, o qual conclui que o referido pedido, não põe em causa os interesses públicos, que o artigo quinquagésimo quatro, do número dois, do Decreto-Lei número sessenta e quatro barra dois mil e três, de vinte e três de Agosto, visa salvaguardar, foi o mesmo deferido através do despacho, emitido em vinte seis de Março de dois mil e dez, pelo Senhor Presidente da Câmara.-----

INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO: – Por parte do público presente usou da palavra o Senhor Vasco Reis, primeiramente para agradecer o apoio prestado pela Câmara Municipal através do Gabinete de Informática, à Associação AEZA, e seguidamente questionou acerca do ponto de situação da consolidação do talude abaixo de sua casa, sita na Travessa de Santo António. -----

O Senhor Presidente e o Director do Departamento Técnico de Obras e Urbanismo informaram o Senhor Vasco Reis das diligências que tem vindo a ser tomadas pela Autarquia, encontrando-se neste momento a decorrer o concurso para execução da obra, cujo prazo termina no dia dezasseis do corrente mês.-----

APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA: – De acordo com o disposto no número três, do Artigo noventa e dois, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada pela Lei número cinco – A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, e depois de lida em voz alta na presença de todos, a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a acta em minuta.-----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: – E, não havendo mais assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi encerrada a reunião, eram doze horas e dez minutos, mandando que, de tudo para constar, se lavrasse a presente Acta que eu, José da Silva Gregório, Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, a redigi e subscrevo.-----



O Presidente,

O Secretário,
